FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: http://www.futsalrj.com.br

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 08 de AGOSTO de 2018 -BOLETIM OFICIAL Nº032/18-CD

PARTE JUSTIÇA **IIª COMISSÃO DISCIPLINAR**

ADITAMENTO DE DENÚNCIA PARA INCLUIR NA PAUTA DE JULGAMENTO PARA DIA 16/08/2018, junto com as demais denúncias para essa data conforme boletim 032/18.

5- PROCESSO nº 081 /2018 -CD jogo: E.C. CORREAS X C.R. FLAMENGO- CARIOCA - SUB-11 - SÉRIE OURO - Data 09/06/2018

1. E.C. CORREAS citado na pena prevista no Artigo 191,inc.III;art.. 211 e no art.. 213 I,II c/c art. 213 §1º e §2º,do CBJD.
2. C.R. Flamengo , equipe desposrtiva visitante pelo incurso dos Arts. 213,I e II c/c Art. 213, §2º
3. ,do CBJD

Procurador: Carlos Andre Franco Marques Viana

6- PROCESSO nº 082 /2018 - CD - jogo: JACAREPAGUÁ T.C. X S.C. MAGNÓLIA - CARIOCA - SUB-13 - SÉRIE PRATA – DATA 09/06/2018

1. JACAREPAGUA T.C. Equipe desportiva mandante da partida pelo incurso art. 211 do CBJD;
2. VINÍCIUS MARÇAL DA SILVA OLIVEIRA, atendente da equipe EQUIPE S.C. MAGNÓLIA pela infração prevista no Artigo Art. 254 e art. 258 ambos do CBJD. Na forma do art. 184 também do CBJD.

Procurador: Carlos Andre Franco Marques Viana

7- PROCESSO nº 083 /2018 - CD - jogo: BOTAFOGO F.R./CASA DE ESPAÑA X C.R. FLAMENGO. CARIOCA - SUB-13 - SÉRIE PRATA– DATA 10/06/2018

1. BOTAFOGO F.R./CASA DE ESPAÑA – Equipe desportiva mandante da partida pelo incurso art. 211 do CBJD;
2. GABRIEL BEZERRA DA SILVA, Preparador Físico da equipe BOTAFOGO F.R./CASA DE ESPAÑA pela infração prevista no Artigo 258, §2º, II do CBJD

Procurador: Carlos Andre Franco Marques Viana

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2018.

Dr. Julião Vasconcelos de Melo

Auditor Presidente –II ª CD do TJD/RJ

Alessandra da Mota Pereira

Secretária –I ª CD do TJD/RJ